

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 452/2015 PROCESSO 12057/2015**

Como **LOCATÁRIA** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, **JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.608.697-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 002.512.518-45, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **LOCADOR Sr. JAIRO CARLOS COELHO**, portador da cédula de identidade RG: 14.125.218-2, inscrito no CPF/MF: sob o nº 019.158.598-08.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 28 de dezembro de 2015, que tem por objeto a locação de imóvel para uso não residencial, localizado na Rua Maranhão, nº 291, Umuarama, Ubatuba/SP, para uso da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, destinada ao CREAS, com prorrogação de prazo em mais 06 (seis) meses, passando a vigência de 29 de dezembro de 2017 a 28 de junho de 2018, com o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

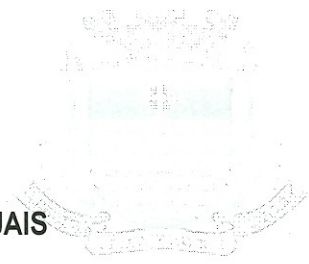
**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento na clausula 3ª do contrato original na Lei 8245/91 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 no que couber.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2017	VALOR 2018
Cidadania	443-10.01.08.244.0020.2.001.339036.01.510000	R\$ 861,49	R\$ 23.138,51
<b>TOTAL R\$ 24.000,00</b>			





## CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 01 de dezembro de 2017.

DÉLCIO JOSÉ SATO

PREFEITO MUNICIPAL



JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO

SECRETÁRIO MUNICIPAL

JAIRO CARLOS COELHO

LOCADOR

Testemunhas:

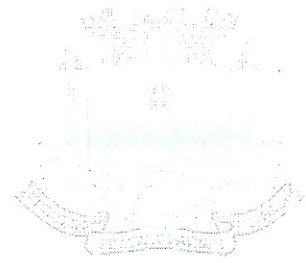
LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES

RG. 30.602.322-2

ANDRESSA SANTOS DA CRUZ

RG 40.388.112-20





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS  
ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**CONTRATADA:** JAIRO CARLOS COELHO

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 12057/2015 – 01º Termo Aditivo

**OBJETO:** Locação de imóvel para uso não residencial, situado na Rua Maranhão, nº 291, Umarama, Ubatuba/SP, para uso da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social.

**ADVOGADO (s): (\*)** \_\_\_\_\_

Na qualidade de Contratante e Contrato, respectivamente, do Termo acima identificado, e, clientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas de Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**LOCAL e DATA:** Ubatuba, 01 de dezembro de 2017.

**CONTRATANTE**

Nome e Cargo: DÉLCIO JOSÉ SATO - Prefeito Municipal

E-mail institucional: expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

**CONTRATANTE**

Nome e Cargo: JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO - Secretária Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

**CONTRATADA**

Nome e Cargo: JAIRO CARLOS COELHO - Locador

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

**(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído**

